



**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2024**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.562.835/0001-00, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 255, Sala 3, Centro, Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Sr. **Giovani Antonio Ferronato**, inscrito no CPF sob n.º 016.421.649-92 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 043/2024 em 25%, nos seguintes itens: 9 – Sêmen Bovino da Raça Holandesa Sexado, que perfaz o quantitativo de 100 UN, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e item 12 – Sêmen Bovino da Raça Jersey Sexado, que perfaz o quantitativo de 50 UN, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); Alterando as quantidades dos itens contratado.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Setembro de 2024.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**GIOVANI ANTONIO**  
**FERRONATO:016421**  
**64992**

Assinado de forma digital por  
GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992  
Dados: 2024.10.23 07:35:40 -03'00'

**MARCA GENETICA COMERCIO DE**  
**INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

Testemunhas

FLS. 379

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (047) 3644-1238

*[Handwritten signature]*

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

*[Handwritten signature]*

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2024**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.562.835/0001-00, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 255, Sala 3, Centro, Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Sr. **Giovani Antonio Ferronato**, inscrito no CPF sob n.º 016.421.649-92 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 043/2024 em 25%, nos seguintes itens: 9 – Sêmen Bovino da Raça Holandesa Sexado, que perfaz o quantitativo de 100 UN, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e item 12 – Sêmen Bovino da Raça Jersey Sexado, que perfaz o quantitativo de 50 UN, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); Alterando as quantidades dos itens contratado.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Setembro de 2024.

<b>OSCAR DELGADO</b>	_____
Prefeito Municipal	<b>MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA</b>

**Testemunhas**

_____	_____
Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
**Fernando Lopes**  
**Código Identificador:FA7F8BB8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2024. Edição 3138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>